



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 743

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
LICITAÇÃO.....	03
LICITAÇÃO CÂMARA.....	04

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
PROCON	(67) 3468 - 1621
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

[pmvicentina@vicentina.ms.gov.br](mailto:pmvicentina@vicentina.ms.gov.br)  
[sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br](mailto:sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
[smas@vicentina.ms.gov.br](mailto:smas@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
[smma@vicentina.ms.gov.br](mailto:smma@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
[smturismo@vicentina.ms.gov.br](mailto:smturismo@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
[financas@vicentina.ms.gov.br](mailto:financas@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
[sme@vicentina.ms.gov.br](mailto:sme@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Educação)  
[sms@vicentina.ms.gov.br](mailto:sms@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
[smesporte@vicentina.ms.gov.br](mailto:smesporte@vicentina.ms.gov.br)  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
[comunicacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:comunicacao@vicentina.ms.gov.br)  
[tributos@vicentina.ms.gov.br](mailto:tributos@vicentina.ms.gov.br)  
[contabilidade@vicentina.ms.gov.br](mailto:contabilidade@vicentina.ms.gov.br)  
[controladoria@vicentina.ms.gov.br](mailto:controladoria@vicentina.ms.gov.br)  
[gabinete@vicentina.ms.gov.br](mailto:gabinete@vicentina.ms.gov.br)  
[licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br)  
[pmengenharia@vicentina.ms.gov.br](mailto:pmengenharia@vicentina.ms.gov.br)  
[procuradoria@vicentina.ms.gov.br](mailto:procuradoria@vicentina.ms.gov.br)  
[rh@vicentina.ms.gov.br](mailto:rh@vicentina.ms.gov.br)  
[vicentina@vicentina.ms.gov.br](mailto:vicentina@vicentina.ms.gov.br)  
[procon@vicentina.ms.gov.br](mailto:procon@vicentina.ms.gov.br)

**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2021  
CONCURSO PÚBLICO 2016**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
  - g.1) RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
  - g.2) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.3) V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.4) Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.5) Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.6) Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.7) TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.8) Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.9) Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.10) Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
  - g.11) Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
  - g.12) Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).
- h) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- m) Comprovante de endereço;
- n) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- o) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
- p) 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 25 de outubro de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 006/2021**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SÔNIA BEZERRA DA SILVA	14
NAIARA CIONE DE BARROS	15

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/2021  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 024/2021**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão nº. 024/2021, que visa a aquisição de dieta enteral líquida nutricionalmente completa hipercalórica 1.5 Kcal, realizada no dia 22 de outubro de 2021, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO**, com o valor total de R\$ 16.473,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Vicentina, MS, 22 de outubro de 2021.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeira

**LICITAÇÃO CÂMARA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, com

fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/2002, nos incisos IV e V do art. 8º RESOLVE:

**1. ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda - EPP, CNPJ 09.307.578/0001-60, com o valor mensal de R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais) e o valor Global de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

**2. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e de acordo com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Vicentina/MS, 27 de setembro de 2021.

**JOSÉ DA SILVA MACHADO**  
Presidente